PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - ARAGUAÍNA, SEXTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 745

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO ---------- 1
GABINETE DO PREFEITO ---------- 1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA---------- 1
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL---------- 2
IMPAR ---------- 4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido;

I - CLEMERSON SOUTO DE OLIVEIRA inscrito no CPF 960.409.711-34, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria 298/13 publicada no Diário Oficial 292, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 057/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0006510/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: Ata de Registro de Preços especializada para prestação de serviços contínuos de implantação e apoio de Sistema Integrado de Trânsito de Araguaína com fornecimento, instalação, manutenção de equipamentos e todos os módulos componentes, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial n.º 057/2014-SRP e seus Anexos.

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA / PERKONS S.A

CNPJ: 01.026.798/0001-03 / 82.646.332/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento fixo medidor de velocidade por método não intrusivo e com transmissão online (RADAR FIXO)	Faixa	28	R$ 5.017,00	R$ 140.476,00
2	Equipamento fixo medidor de velocidade por método não intrusivo, com display, e com transmissão online (BARREIRA ELETRÔNICA)	Faixa	10	R$ 6.625,00	R$ 66.250,00
3	Equipamento fixo medidor de velocidade, parada sobre faixa de pedestres e avanço de sinal vermelho com transmissão online (RADAR MISTO)	Faixa	28	R$ 5.500,00	R$ 154.000,00
4	Equipamento do tipo móvel com OCR (RADAR MOVEL)	Equip.	1	R$ 13.570,00	R$ 13.570,00
5	Talonário Eletrônico de Infrações (TEI)	Equip.	10	R$ 1.311,00	R$ 13.110,00
6	Sistema de Apoio a Jari e Processamento	Sistema	1	R$ 14.356,00	R$ 14.356,00
7	Sistema de retaguarda para TEI	Sistema	1	R$ 8.684,00	R$ 8.684,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 19 de dezembro de 2014.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 464 /2014

Nome ou Denominação Social: Dalina Marques dos Reis
Atividade Econômica:
Endereço: Rua Rodoviária
Número: 686
Bairro: São João
CEP:
Cidade: Araguaína - TO
CNPJ/CPF: 433.148.671-20
Inscrição do Imóvel:

Endereço do Autuado

Endereço:
Número:
Bairro:
CEP:
Cidade:

RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de escoar água servida em logradouro público. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: escoamento de água servida em logradouro público.
Capitulação Legal: Artigo 245, Inciso III da Lei 1778/1997. Que proíbe escoamento de água servida em logradouro público.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 42 da Lei 1778/1997 consubstanciado com o Artigo 1º da Lei Complementar 011/2013, será aplicado multa no valor de R$ **100,00** (cem reais) a R$ **500,00** (quinhetos reais). Sendo cobrado em dobro em caso de reincidência, de acordo com o § 1º do artigo 42.	Multa	100,00
	TOTAL	100,00

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a :
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.

AUTORIDADE FISCAL

Nome: VERA LUCIA PEREIRA
Matrícula: FISCAL DE POSTURA 8464852
Assinatura:
Local: ARAGUAÍNA - TO

Nome: Isabela Rodrigues da C. Parente
Matrícula: Fiscal de Postura
Assinatura: Cód. 15464751
Data: 10/12/14 Hora: 9:38

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:
Data:
OBS: Recusou-se a assinar

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 011/2014
PROCESSO Nº. 2474.0006353/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 011/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$30.192,00 (Trinta mil e cento e noventa e dois reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.516,00 (Dois mil e quinhentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
VIGENCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.438 – E.D. 3.3.90.39.15 – Ficha: 6137 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 010/2014
PROCESSO Nº. 2474.0006369/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 010/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$20.532,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e dois reais)
VALOR MENSAL: R$ 1.711,00 (Hum mil e setecentos e onze reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
VIGENCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.427 – E.D. 3.3.90.36.15 – Ficha: 5927 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2014
PROCESSO Nº. 2474.0000652/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: Manoel Gonçalves de Araújo
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 001/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
VIGENCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.427 – E.D. 3.3.90.36.15 – Ficha: 5927 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE
SECRETÁRIO INTERINO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2014
PROCESSO Nº. 2474.00003660/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: ADERSON ELIAS DA COSTA
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n° 008/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$30.192,00 (Trinta mil e cento e noventa e dois reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.516,00 (Dois mil e quinhentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
VIGENCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.434 – E.D. 3.3.90.36.15 – Ficha: 6047 – Vínculo: 080

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO N°: 008/2013
PROCESSO N°: 24740000804/2014
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
LOCADOR: Manoel Afonso Lins de Albuquerque
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n°008/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro na lei 8.666/2013
VALOR GLOBAL: R$ 26.628,00 (''Vinte e seis mil seiscentos e vintes e oito reais)
VALOR MENSAL: R$ 2.219,00 (Dois mil duzentos e dezenove reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO N°: 009/2013
PROCESSO N°: 24740000836/2014
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
LOCADOR: Tânia Maria Pereira
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel N°009/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
VALOR GLOBAL: R$ 21.744,00 (Vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
VALOR MENSAL: R$ 1.812,00 (Hum mil e oitocentos e doze reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°006/2013
PROCESSO Nº. 2474.0000792/2014
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GOMES E CARVALHO LTDA
OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel n°
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$19.140,00 (Dezenove mil e cento e quarenta reais)
VALOR MENSAL: R$ 1.595,00 (Hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
VIGENCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2006.2.448 – E.D. 3.3.90.39.15 – Ficha: 6232 – Vínculo: 010

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se,

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária do Trabalho e Ação Social

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Araguaína – Tocantins

RESOLUÇÃO Nº. 17/2014

Dispõe sobre a exoneração da titularidade dos conselheiros tutelares, retornando à sua suplência, convocados para o período específico de 30 dias, da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 31 de março de 2012 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que exonera da titularidade os conselheiros tutelares, retornando à sua suplência, convocados para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1° - Exonerar da titularidade os conselheiros tutelares, retornando à sua suplência, Netinho Soares Mendes da Silva, matrícula de n°15472665, e Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, matrícula de n°15472669, por desempenharem e finalizarem suas funções durante o período de férias dos conselheiros tutelares Senhor Marcelo Gomes Viana, portaria de n° 134, e Claudia Serrat Andrade Silva, portaria de n°133, por 30 dias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 17 de dezembro de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 19/2014

Dispõe sobre o recesso dos Conselheiros Tutelares – Pólo II

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 02 da Lei Municipal nº 2.777/2011,

Resolve:

Art. 1° - Tornar público o recesso dos Conselheiros Tutelares, segundo o Decreto Municipal nº. 326, de 08 de dezembro de 2014, e considerando o regime de escala, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos e cumprimento de metas, objetivos e funcionamento dos serviços, sendo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Conselho Tutelar Pólo II	
22/12 a 26/12/2014	Fernanda Conceição da Silva
	Gabriella Schmidt Silveira
	Netinho Soares
29/12 a 02/01/2015	Malbatania Martins da Silva
	Raimundo Nonato Luz Cardoso
	Netinho Soares
	Claúdia Serrat Andrade Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 19 de dezembro de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 18/2014

Dispõe sobre aprovação do Plano de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 02 da Lei Municipal nº 2.777/2011,

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Medidas Socioeducativas, em reunião ordinária Ata nº 06.2014 do CMDCA, realizada dia 10 de Abril de 2014, às 08:00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SMTAS,

Araguaína, 16 de dezembro de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

IMPAR

PORTARIA AP N.° 054 /2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.° 256/2014, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria por Invalidez resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONSIDERANDO o dia 13/08/2014, como sendo a data em que foi atestada a invalidez da servidora pela Junta Médica Municipal,

CONSIDERANDO a Nota de Proposição Invalidez anexa aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, no valor de R$ 728,00(Setecentos e vinte e oito reais), a servidora LUZANIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo regime jurídico único dos servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que regem os artigos 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 11 da Lei nº 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F, § 10 da Lei 1.947/00, com alterações da pela Lei nº 2.324/04; Doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23.08.2001, no caso de benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2°. A concessão da Aposentadoria por Invalidez, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3°.Esta Portaria revoga especificamente a Portaria nº 054/2014, publicada em 25 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Município de Araguaína sob nº 727, devido a erro material no nome da Servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.° 056 /2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.° 290/2014, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente o servidor falecido foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da Pensão por Morte resulta na desvinculação do servidor falecido em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONSIDERANDO o dia 12-10-2014, às 00h:08min, como sendo a data em que o servidor faleceu,

CONSIDERANDO a Nota de Proposição Pensão Civil anexa aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida à Pensão por Morte no valor de R$ 1.840,86(Hum mil, oitocentos e quarenta reais, e oitenta e seis centavos), à LUZIA DE FATIMA DO AMARAL NASCIMENTO, viúva civil do servidor falecido EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único dos servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que regem os artigos 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 2º, inciso II da Lei n° 10.887/04 e art. 26, 28, inciso II e 30 da Lei nº 1.947/00, com redação dada pela Lei nº 2.324/04, a partir do dia do óbito do servidor, que ocorreu em 12-10-2014.

Art. 2°. A concessão da Pensão por Morte, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br